



**Câmara Municipal de Nova Venécia  
Estado do Espírito Santo**

Publicado no ático da Câmara Municipal  
Em: 09/12/2025

**PORTRARIA N° 3.969, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025**

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA  
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À  
SERVIDORA ROGÉRIA DA CRUZ  
MONTEIRO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da  
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;**

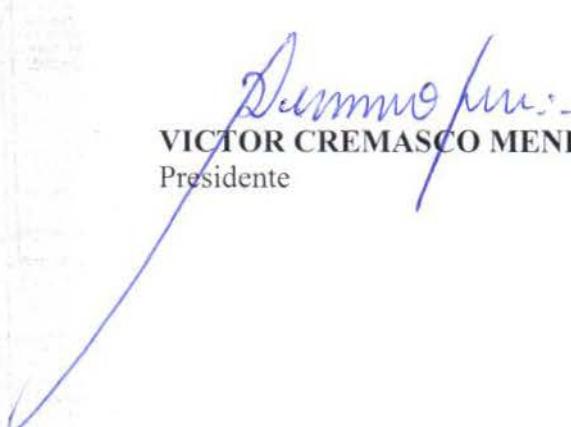
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 5 (cinco) dias de folga a serem gozadas nos dias 19, 22, 23, 29 e 30 de dezembro de 2025, à servidora **Rogéria da Cruz Monteiro**, matrícula nº 3.414, que serão compensados em seu respectivo banco de horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de dezembro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**VÍTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)**  
Presidente